

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>JOÃO FERNANDO BAIRRÃO POEIRA</b>	<b>A-2926</b>
Suplente	<b>SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS</b>	<b>A-10382</b>
Secretário	<b>MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES</b>	<b>A-4913</b>
Escrutinador	<b>ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE</b>	<b>A-2310</b>
Escrutinador	<b>JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA</b>	<b>A-7556</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO</b>	<b>A-1287</b>
Suplente	<b>JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA</b>	<b>A-5363</b>
Secretário	<b>FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR</b>	<b>A-1334</b>
Escrutinador	<b>RAFAEL ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO MARQUES PULGUINHAS</b>	<b>A-5558</b>
Escrutinador	<b>VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS</b>	<b>A-9494</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>MANUEL BASSO NUNES</b>	<b>A-2651</b>
Suplente	<b>FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE</b>	<b>A-6285</b>
Secretário	<b>MARÇALO CALÇADAS CORREIA</b>	<b>A-8817</b>
Escrutinador	<b>MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES</b>	<b>A-5323</b>
Escrutinador	<b>IRIA ROSA PASCOAL CAETANO ALEXANDRE</b>	<b>AD-383</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>MANUEL SEMEDO MARQUES</b>	<b>A-4868</b>
Suplente	<b>JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO</b>	<b>A-5264</b>
Secretário	<b>ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES</b>	<b>A-7113</b>
Escrutinador	<b>CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA</b>	<b>A-6322</b>
Escrutinador	<b>MARIA TERESA GARCIA DE OLIVEIRA BENTO</b>	<b>A-9825</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA</b>	<b>A-5996</b>
Suplente	<b>DOMICÍLIA MORAIS ALGARVIO RODRIGUES</b>	<b>A-5920</b>
Secretário	<b>JORGE MANUEL LOPES MARTINS</b>	<b>A-4543</b>
Escrutinador	<b>HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA</b>	<b>A-3410</b>
Escrutinador	<b>ANTÓNIO JOSÉ BRAGANÇA VELEZ</b>	<b>A-7709</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 6**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 6**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA</b>	<b>A-8572</b>
Suplente	<b>NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO</b>	<b>A-6869</b>
Secretário	<b>MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA</b>	<b>A-6943</b>
Escrutinador	<b>JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA</b>	<b>A-9370</b>
Escrutinador	<b>ARTUR JORGE CALADO DANIEL FERNANDES</b>	<b>A-7118</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 7**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 7**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>FRANCISCO CALADO FILIPE</b>	<b>AF-80</b>
Suplente	<b>FRANCISCO FILIPE BARATA SOUSA FILIPE</b>	<b>AF-401</b>
Secretário	<b>FRANCISCO MARIA MARTINS</b>	<b>AF-316</b>
Escrutinador	<b>JOSÉ JOÃO FERNANDES</b>	<b>AF-356</b>
Escrutinador	<b>RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO</b>	<b>CA-1393</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE</b>	<b>A-11741</b>
Suplente	<b>PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO</b>	<b>A-12440</b>
Secretário	<b>ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO</b>	<b>AD-370</b>
Escrutinador	<b>ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL</b>	<b>AD-466</b>
Escrutinador	<b>CARLOS MANUEL ALVES BORREGO</b>	<b>AD-619</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 9,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 9 (TRAMAGA)**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA</b>	<b>B-1193</b>
Suplente	<b>JOSÉ JACINTO DA SILVA MANUEL</b>	<b>B-656</b>
Secretário	<b>NUNO MANUEL DA SILVA RONDÃO</b>	<b>B-2054</b>
Escrutinador	<b>ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO MORGADO</b>	<b>B-1480</b>
Escrutinador	<b>MANUEL ANTÓNIO PRATES BRITES DOS SANTOS</b>	<b>B-1196</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 10**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 10 (TRAMAGA)**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS</b>	<b>B-120</b>
Suplente	<b>ANTÓNIO DO ROSÁRIO DA SILVA</b>	<b>B-737</b>
Secretário	<b>FRANCISCO ANTÓNIO OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA</b>	<b>B-414</b>
Escrutinador	<b>ANTÓNIO ROCHA GONÇALO</b>	<b>B-1131</b>
Escrutinador	<b>LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA</b>	<b>B-1067</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 11**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 11 (VALE DE AÇOR)**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>
Presidente	<b>SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS</b>	<b>CA-811</b>
Suplente	<b>JOÃO MANUEL DA TAPADA GALVEIAS</b>	<b>CA-270</b>
Secretário	<b>JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS</b>	<b>CA-579</b>
Escrutinador	<b>FILIPE JOSÉ LOPES PAPOLINHA</b>	<b>CA-1369</b>
Escrutinador	<b>ABEL PIMENTA MENDES PAIS</b>	<b>CA-42</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



## FREGUESIA DE MONTARGIL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE MONTARGIL, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>ANDRÉ FILIPE GARCIA TELES</b>	<b>2855</b>
Suplente	<b>NUNO MIGUEL PINA DIAS</b>	<b>2432</b>
Secretário	<b>ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES</b>	<b>2045</b>
Escrutinador	<b>MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES</b>	<b>3239</b>
Escrutinador	<b>MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES</b>	<b>2632</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



## FREGUESIA DE MONTARGIL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE MONTARGIL, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES</b>	<b>1999</b>
Suplente	<b>OCTÁVIO PAULO MARQUES OLIVEIRA</b>	<b>2629</b>
Secretário	<b>SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES</b>	<b>2459</b>
Escrutinador	<b>ANA ISABEL DA SILVA JORDÃO</b>	<b>2794</b>
Escrutinador	<b>HÉLDER CARVALHO LOPES</b>	<b>2496</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



## FREGUESIA DE MONTARGIL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 3**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 3

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS</b>	<b>3195</b>
Suplente	<b>TIAGO MIGUEL PRATES FLORINDO</b>	<b>C-326</b>
Secretário	<b>SUSANA MARIA VARELA LOPES</b>	<b>2574</b>
Escrutinador	<b>JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO</b>	<b>1514</b>
Escrutinador	<b>NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES</b>	<b>C-299</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



## FREGUESIA DE MONTARGIL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 4, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE MONTARGIL, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 4

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>LUÍS DE CASTRO PRATES</b>	<b>D-241</b>
Suplente	<b>CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES</b>	<b>D-403</b>
Secretário	<b>CARLOS MIGUEL NUNES ALVES</b>	<b>D-361</b>
Escrutinador	<b>ANA SOFIA MARTINS ESPADA</b>	<b>2961</b>
Escrutinador	<b>AMÉRICO MENDES CANDEIAS</b>	<b>D-53</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



## FREGUESIA DE MONTARGIL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 5**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 5

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>FÁBIO ALEXANDRE FLORINDO FOUTO</b>	<b>2962</b>
Suplente	<b>JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES</b>	<b>E-614</b>
Secretário	<b>JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO</b>	<b>2001</b>
Escrutinador	<b>BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES</b>	<b>2835</b>
Escrutinador	<b>LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA</b>	<b>E-487</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



## FREGUESIA DE GALVEIAS

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, deste Município. -----

### MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	LUÍS ADOLFO NARCISO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	2338
Suplente	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA	1899
Secretário	MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA	1531
Escrutinador	JORGE VALLEJO MARQUES DE CARVALHO	1577
Escrutinador	FRANCISCO ARMÉNIO SÃO BENTO LOBATO	2137

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



**FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1**

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA</b>	<b>A-773</b>
Suplente	<b>TÂNIA ISABEL TAXA FLORES</b>	<b>A-972</b>
Secretário	<b>ANABELA LOPES NUNES</b>	<b>A-889</b>
Escrutinador	<b>ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO</b>	<b>A-992</b>
Escrutinador	<b>AMORIM MANUEL DIAS NUNES</b>	<b>A-861</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



## FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>JOÃO LUÍS CARTAS ROSADO</b>	<b>B-520</b>
Suplente	<b>ANTÓNIO MANUEL CHAMIÇO</b>	<b>A-672</b>
Secretário	<b>DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES</b>	<b>A-984</b>
Escrutinador	<b>FLÁVIA ISABEL LOPES DIAS</b>	<b>A-1126</b>
Escrutinador	<b>SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA</b>	<b>A-901</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



## FREGUESIA DE LONGOMEL

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, deste Município. -----

### MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	<b>JOSÉ DUARTE PEREIRA</b>	<b>B-1465</b>
Suplente	<b>MARIA DA LUZ OLIVEIRA CRUZ LOPES</b>	<b>B-1789</b>
Secretário	<b>JOAQUIM MANUEL LOPES DUARTE</b>	<b>B-1628</b>
Escrutinador	<b>MARIA JOSÉ DE MATOS CHURRO</b>	<b>B-1803</b>
Escrutinador	<b>JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO</b>	<b>B-1395</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de maio de 2014.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PE-7**